



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6432, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.211030/2025-68, instituída pela Portaria nº 1370, de 18 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 3075, de 8 de abril de 2025, e reconduzida pela Portaria 5531, de 9 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição à servidora ANA PAULA MENESSES ALVES, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 325961, SIAPE nº 3.040.115, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação, o servidor Leonardo Mário Peixoto Alves D'Ercoli, Assistente em Administração, inscrição UFMG nº 193364, SIAPE nº 1541713, lotado na Secretaria do Departamento de Nutrição da Escola de Enfermagem, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.250827/2024-08, designada para apurar eventual responsabilidade de discente pelos fatos que se encontram no Registro de Ocorrência nº 233/2024.

Art.2º O servidor MARCELO REIS MAIA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 258598, SIAPE nº 1.049.358, lotado no Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura, passará a atuar como Presidente no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.211030/2025-68.

Art.3º Designar a servidora ALICIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Jornalista, inscrição UFMG nº 309194, SIAPE nº 1658771, lotada no Núcleo de Produção Jornalística do Centro de Comunicação da UFMG, como defensora dativa do investigado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.213105/2025-45.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 11/07/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4336099 e o código CRC **8B4E64E9**.

Referência: Processo nº 23072.200930/2025-80

SEI nº 4336099